

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 258

de 28 de outubro de 2009

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Reinaldo Mendonça Moreira)

O Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1°. Fica concedido ao PROF. DR. JOSÉ RICARDO PACIÊNCIA RODRIGUES o Título de "Cidadão Botucatuense", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.
- Art. 2°. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico Administrativa da Câmara,

SILMARA-PERRARI DE BARROS